

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, etc., FAZ SABER pelo presente EDITAL que foi promulgada a Lei n.º 947, de 03 de Abril de 1973, cujo teor é o seguinte:

LEI N.º 947 DE 03 DE ABRIL DE 1973

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de **Cr\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil cruzelros)

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito de **Cr\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil cruzelros), SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS — Limpeza Pública

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.3.0.92 — Equipamentos e Instalações .. **Cr\$ 170.000,00**

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO — Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.3.0.42 — Equipamentos e Instalações .. **Cr\$ 90.000,00**

Artigo 2.º) O crédito autorizado pelo artigo 1.º, a ser regulamentado por Decreto do Executivo, será coberto com recursos provenientes das anulações total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

4.0.0.0 — Despesas de Capital

4.1.0.0 — Investimentos

4.1.3.0.83 — Equipamentos e Instalações .. **Cr\$ 70.000,00**

O.E. — GABINETE DO PREFEITO

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.2.0 — Subvenções Econômicas

3.2.2.0.62 — FREG — Aux. p/ ampliação .. **Cr\$ 190.000,00**

Artigo 3.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi-Guaçu, 03 de Abril de 1973

Dr. CARLOS NELSON BUENO — Prefeito Municipal
Registrada e publicada na data supra.

M. LOURDES B. PIANEZZI — Secretária

Data da Remessa

Data da Devolução